



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes dos servidores públicos, que foram congelados durante o período da pandemia, conforme a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo a adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar o pagamento retroativo dos adicionais por tempo de serviço — tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes — aos servidores públicos municipais que tiveram a contagem desses direitos suspensa durante o período da pandemia.

Durante a vigência das normas excepcionais editadas em razão da crise sanitária, houve o congelamento temporário da contagem de tempo para fins de aquisição e pagamento desses benefícios, medida que, à época, teve caráter emergencial e transitório, justificada pelo cenário de incerteza econômica e necessidade de contenção de despesas públicas. Superado esse período, o ordenamento jurídico nacional passou a restabelecer a normalidade das relações funcionais, reconhecendo o direito dos servidores à recomposição do tempo efetivamente trabalhado.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República, assegura a retomada da contagem e autoriza o reconhecimento dos efeitos retroativos dos direitos suspensos, reafirmando o princípio da valorização do serviço público e o respeito à segurança jurídica. Trata-se de norma que corrige distorções geradas por medidas excepcionais,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:58:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-565264-2B5T1N-0Y4P1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

evitando prejuízos permanentes aos servidores que, mesmo em um dos períodos mais críticos da história recente, mantiveram a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalte-se que o pagamento retroativo desses benefícios não constitui concessão de vantagem nova, mas sim o cumprimento de direitos legalmente previstos e temporariamente suspensos, decorrentes de tempo de serviço efetivamente prestado. A adoção dessa medida contribui para a valorização do funcionalismo público, fortalece o vínculo institucional entre servidores e Administração e reflete positivamente na motivação, produtividade e qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar a observância da legislação vigente, o respeito aos direitos dos servidores públicos e a promoção de uma gestão pública justa, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, razão pela qual se apresenta como medida oportuna e necessária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camavotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:58:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-565264-2B5T1N-0Y4P1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.





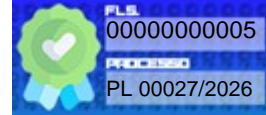
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 22/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 27/2026** em **20/01/2026** às **07:58:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:12:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-565282-8D5L8H-6H4G60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





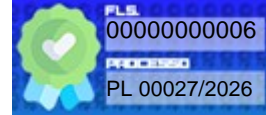
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2026** às **12:06:43**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-580328-0G8V5G-0V3E1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





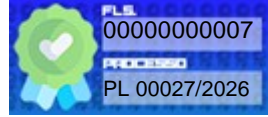
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 27/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 13/01/2026 11:26:24	1
2. INDICAÇÃO Nº 22/2026 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 20/01/2026 07:58:24	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 20/01/2026 08:12:43	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 20/01/2026 08:12:49	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/01/2026 12:08:36	6
6. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:44:13	7

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/03/2026 09:44:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-891387-518N1F-3R5U5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

